

**EDITAL**

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO CONSELHO GERAL DO IPL**

O Conselho Geral é o órgão colegial máximo de governo e de decisão estratégica do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), vinculando a sua ação à realização da missão do Instituto e à prossecução do interesse público.

Trata-se de um órgão composto por 33 (trinta e três) membros, dos quais 10 (dez) são individualidades externas, 17 (dezassete) representantes do Pessoal Docente, 5 (cinco) representantes dos Estudantes e 1 (um) representante do Pessoal não Docente.

Considerando que:

- a) Nos termos do disposto nos artigos 16.º n.º 6 dos Estatutos do IPL e 81.º n.º 8 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), o mandato dos representantes é de 2 (dois) anos;
- b) O mandato dos atuais representantes terminou, afigura-se, por isso, necessário proceder à escolha dos novos representantes deste corpo;

Torna-se público que:

- a) Pelo presente Edital se inicia o Processo Eleitoral para a escolha dos 5 (cinco) representantes dos Estudantes no Conselho Geral, que se rege pelo Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Despacho n.º 48/2010-IPL;
- b) O Conselho Geral, na sua reunião, de 21 de novembro de 2022:
  - i) Tomou conhecimento da Comissão Eleitoral designada pelo Senhor Presidente do IPL, por despacho, de 12 de outubro de 2022;
  - ii) Aprovou o Calendário Eleitoral, no qual são calendarizados os diversos atos a praticar no âmbito do Processo Eleitoral.

Lisboa, 21 de novembro de 2022.

A Presidente do Conselho Geral,



(Professora Ana Maria Bettencourt)